



MATO GROSSO  
**PREFEITURA DE NOVA BRASILÂNDIA**  
GABINETE DA PREFEITA

[www.novabrasilandia.mt.gov.br](http://www.novabrasilandia.mt.gov.br)  
[novabrasilandia@outlook.com.br](mailto:novabrasilandia@outlook.com.br)

## **PORTARIA N° 034/2023, DE 02 DE JANEIRO DE 2023.**

*“Dispõe a Indenização de férias a servidora Efetiva ANDREIA TEIXEIRA CAMPOS”*

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA**, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são concedidas pelo Decreto n° 066/2018 de 20 de setembro de 2018.

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º - Conceder** a Servidora Efetiva **Srª ANDREIA TEIXEIRA CAMPOS – Agente Administrativo**, lotada na Secretaria Municipal de Economia e Finanças o pagamento de Férias Indenizadas, referente ao período aquisitivo de 2020/2021.

**Art. 2º -** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º -** Revogam-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete da Prefeita, em 02 de janeiro de 2023.

**MAURIZA AUGUSTA DE OLIVEIRA**  
Prefeita de Nova Brasilândia

*A presente Portaria foi publicada e registrado na Secretaria Municipal de Administração na data supra, na forma da Lei.*

**NILTON ARLINDO DA SILVA FILHO MAZochin**  
Secretário Municipal de Administração  
Portaria n° 001/2023